



## CAMPEONATO DISTRITAL ABSOLUTO

13 E 14 DE Setembro de 2014

### Regulamento

1. A Associação de Xadrez de Leiria vai organizar com o Clube Associação Peão Cavalgante (Benedita) o **Campeonato Distrital Absoluto de Leiria da época 2013/14**.

#### 2. Local da Prova

Sede da Associação Peão Cavalgante – R. Dr. Francisco Sá Carneiro, nº 03 – Loja 4-3D – Benedita.

#### 3. Participação

Todos os jogadores filiados de nacionalidade Portuguesa, na Federação Portuguesa de Xadrez através da Associação Xadrez de Leiria.

#### 4. Horários

**13 Setembro – Sábado**

1ª Sessão – 10,00 horas

2ª Sessão – 14,30 horas

3ª Sessão – 17,45 horas

**14 Setembro - Domingo**

4ª Sessão – 14,15 horas

5ª Sessão – 17,30 horas

#### 5. Bases Técnicas

5.1. O Campeonato Distrital disputa-se segundo os seguintes critérios:

\* Até 6 jogadores - Poule.

\* Mais de 6 jogadores – Suíço de 5 Sessões.

5.2. É atribuída a derrota a um jogador que chegue à mesa de jogo com atraso superior a 1 hora em relação à hora marcada para o início da partida.

## 6. *Ritmo de jogo*

**60 minutos com incremento de 30 segundos** por lance a partir do primeiro lance. Solicita-se aos clubes que levem 1 relógio por cada dois inscritos.

## 7. *Classificação Final*

É estabelecida pela soma dos pontos obtidos.

Desempate entre jogadores que tenham obtido o mesmo total de pontos:

### **SISTEMA SUICO**

- a) Resultados entre os jogadores empatados (11)
- b) Bucholz corrigido cortando o pior (37)
- c) Bucholz (37)
- d) Maior nº de vitórias (12)
- e) Maior nº jogos com peças negras (53)

### **POULE**

- a) Resultado entre os jogadores empatados, desde que tenham jogado entre si (11)
- b) Sistema Sonnenborn-Berger (52)
- c) Maior número de partidas ganhas (12)

## 8. *Inscrições*

Devem ser enviadas pelos clubes até às 22 horas de 11 de Setembro de 2014, por email para [josecavadas@gmail.com](mailto:josecavadas@gmail.com) , indicando o nome do jogador e clube. Os jogadores que faltarem à primeira jornada, sem avisar a direcção da prova, serão automaticamente eliminados da prova, a menos que justifiquem a falta, junto da Direcção da Prova, e que a justificação seja considerada procedente.

## 9. *Direcção da Prova*

A Designar pela Direcção da Associação Xadrez de Leiria, a quem compete nomear os árbitros, após ter ouvido o Conselho Distrital de Arbitragem.

## 10. *Casos Omissos*

Em tudo o omissos neste Regulamento prevalecerá o disposto no regulamento de Competições da FPX e nas regras do jogo da FIDE, cabendo à Direcção da Prova decidir sobre eventuais situações que permaneçam omissas após aplicação dos regulamentos respectivos.